

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo: CNPJ: Mês de Referência: Data de Início do Fundo e da respectiva Classe: Forma de condomínio: Público Alvo: Descrição do objetivo e/ou política de investimento: Classificação ANBIMA: Administrador Fiduciário: Custodiante: Gestor de Recurso: Consultor Especializado: Agente de Cobrança: Auditor: Entidade Registradora, se houver: Taxa de administração: Taxa de gestão: Taxa de performance:	SOFISA RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA® 28.075.236/0001-06® Outubro/2025 24/02/2022 FECHADO PROFISSIONAL O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. MULTICARTEIRA OUTROS HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA® HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA® SOLIS INVESTIMENTOS LTDA® BANCO SOFISA S.A. BANCO SOFISA S.A. RSM CERC PL até 350MM 0,370% aa sobre PL / PL até 700MM 0,334% aa sobre PL / PL até 1 Bi 0,315% aa sobre PL / PL acima 1 Bi 0,295% aa sobre PL com mínimo mensal 21.000,00 PL até 100MM 0,18% aa sobre PL / PL até 200MM 0,16% aa sobre PL / PL acima 200MM 0,15% aa sobre PL com mínimo mensal 7.500,00 Não possui
---	--

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	N/A	27102235B2	24/02/2022	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025
	SUB	-0,3596	2,0692	2,6727	3,8623	1,6584	1,0794	1,4491	3,349

Direitos Creditórios e carteira:

Se monocedente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	140.449.910,81	128.356.174,57	137.098.681,50	152.408.687,53	154.936.317,64	156.608.701,20	158.878.166,69	144.199.134,38

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025
	SUB	140.449.910,81	128.356.174,57	137.098.681,50	152.408.687,53	154.936.317,64	156.608.701,20	158.878.166,69	144.199.134,38

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	-0,3596	2,0692	2,6727	3,8623	1,6584	1,0794	1,4491	3,349
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	CLASSE ÚNICA	100%	100%	100%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	N/A	100%	100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	27,06%	25,88%	17,66%	12,56%	12,87%	14,22%	14,23%	10,16%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-12,60%	14,01%	13,72%	10,57%	10,68%	11,18%	11,27%	9,15%

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Risco de Concentração – O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para Classe.